

REGULAMENTO 06/2021

REGULAMENTO DO TESTE DE NIVELAMENTO Período Letivo PER 3 - 2021-2

1. O TESTE DE NIVELAMENTO

1.1 Este é um exame que avalia os conhecimentos que o aluno possui em língua inglesa e indica em qual dos níveis do curso de extensão, oferecidos pelo CELIN, deve se matricular.

1.2 Poderá realizar o Teste de Nivelamento do CELIN qualquer pessoa com idade mínima de 15 (quinze) anos que **possua conhecimentos em língua inglesa** e queira se matricular em níveis superiores ao inicial. Portanto, aqueles que não possuem conhecimento em inglês, não precisam realizar o teste, devendo se matricular no nível iniciante (1A ou 1I). O curso é aberto a todas as pessoas interessadas, isto é, não é necessário ter vínculo com a UFV.

1.3 Não há cobrança de taxas para a realização do teste de nivelamento.

1.4 Alunos reprovados por nota em cursos do CELIN **não** podem realizar o teste de nivelamento no semestre seguinte à reprovação, devendo se matricular no nível em que foram reprovados. Os **alunos aprovados** que optarem por fazer o teste deverão abrir mão da matrícula e concorrer, novamente, às vagas disponibilizadas na semana de matrículas.

1.5 Alunos que receberam o conceito L (abandono) em cursos de inglês ministrados no CELIN, deverão fazer o teste de nivelamento para retornarem ao curso. Os alunos que cursaram o nível 1 (1A e 1I) e receberam o conceito L não precisam fazer o Teste de Nivelamento e podem se matricular no nível básico, utilizando *login* e senha já cadastrados no sistema.

1.6 Os dias de aplicação e inscrição no Teste de Nivelamento estão previstos no Calendário e no Regulamento do CELIN para o PER III 2021-2. Em hipótese alguma, o Teste de Nivelamento poderá ser reaplicado ou remarcado. Atestados médicos não são aceitos como justificativa de ausência no teste.

2. PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES

2.1 O teste é constituído de uma prova oral, realizada on-line, por um professor(a) designado(a) pelo CELIN.

2.2 Durante a aplicação do teste é proibido ao candidato se ausentar, ter a presença de outras pessoas no recinto, utilizar celulares, *smartphones*, *smartwatches*, *tablets* ou aparelhos eletrônicos, exceto aquele que está sendo utilizado para realizar a prova.

2.3 O não comparecimento na hora marcada para o teste acarretará na **desclassificação do inscrito**, que poderá se matricular somente em um nível iniciante (1A ou 1I).

2.4 Para a realização do teste, os participantes deverão acessar o link de acesso à sala de aplicação da prova com o e-mail usado para se inscrever no Teste de Nivelamento.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são feitas apenas *online*, através do preenchimento de um formulário na aba “Nivelamento”, no site do CELIN (celin.ufv.br). **Alunos que já possuem cadastro no sistema (já foram alunos do CELIN ou já se inscreveram no curso) devem acessar a área restrita usando *login* e senha previamente cadastrados para se inscreverem.** Caso não tenha os dados de acesso, o aluno deve entrar em contato com a secretaria dentro do prazo para que novas credenciais sejam geradas.

3.2 Serão oferecidas 120 vagas. As inscrições para o teste deverão ser feitas do dia **29 de junho a 2 de julho, ou, antecipadamente, até o preenchimento de todas as vagas.**

3.3 A data e o agendamento de horário de realização do teste serão escolhidos pelo aluno no ato da inscrição.

3.4 O não comparecimento do candidato no horário agendado do teste acarretará desclassificação e o inscrito só poderá se matricular em níveis iniciantes (1A ou 1I).

4. APLICAÇÃO DO TESTE DE NIVELAMENTO

4.1 PROVA ORAL

4.1.1 A prova oral será aplicada nos dias **6, 7 e 8 de julho, das 13h às 16h40.**

4.1.2 A prova oral terá duração de aproximadamente 15 minutos.

4.1.3 O link de acesso à prova será enviado com até 12h de antecedência. O inscrito deverá acessar o link apenas no horário marcado e aguardar autorização para participar da chamada.

5. RESULTADO

5.1 O resultado será disponibilizado na área restrita do aluno, no dia **9 de julho, sexta-feira, até às 19 horas.**

Não serão informados resultados por telefone ou *e-mail* antes do resultado oficial.

5.2 O CELIN não emite nenhum tipo de declaração informando o resultado do Teste.

5.3 O resultado do Teste de Nivelamento é válido para a matrícula no CELIN e em seus níveis.

5.4 O resultado do Teste de Nivelamento do PER 2021 poderá ser utilizado para matrículas no CELIN, no PER III e demais períodos letivos, na UFV, em 2022.

Viçosa, 07 de junho de 2021.

Hilda Simone Henriques Coelho,
Coordenadora do Curso de Extensão em Língua Inglesa.